DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 11 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 295 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 010/23 – Dispensa n°. 05/23, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **VIEIRA ATELIE E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ. n° 42.768.913/0001-00, com sede na Av. Marginal, nº. 2.817, bairro Distrito Industrial II, cidade de Urânia/SP, CEP n° 15.760-000, destinado a Aquisição de Monumentos Turísticos, no valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 07 de março de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 011/24 – Dispensa n°. 06/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **PROJETO EDUCANDO COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. n° 10.877.402/0001-22, com sede na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior, nº. 164, bairro Presidente Altino, cidade de Osasco/SP, CEP n°. 06.213-110, destinado a Contratação de empresa para aquisição de softwares educativos e material apostilado de informática educacional para educação municipal de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 07 de março de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Projeto Educando Comercio de Livros E Informática LTDA – EPP

Assinatura: 08/03/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de softwares educativos e material apostilado de informática educacional para educação municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 16.170,00

Prazo: 31/12/2024

Processo n° 011/24 – Dispensa n° 06/24

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LUCIMARA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **LUCIMARA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES – ME,** CNPJ n° 03.244.678/0001-08, com sede em Jales, SP, na Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, n° 74, BRCAO, Parque Industrial II, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de março de 2024, objeto da **Dispensa nº 08/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 028/23, Dispensa nº 08/23, Processo nº 021/23, destinado à Prestação de serviços de publicações de atos administrativos (Leis, Decretos, Portarias, Editais de Licitações, Pregão, Despacho de Decisões Administrativas, Relatórios e Demonstrativos Contábeis e Financeiros) e textos legais em jornal impresso e online para Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 08 de março de 2024, com reajuste de 4,51%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 08 de março de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....